



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nos Exercício Financeiros de 2023, 2024, 2025 e 2026, a Câmara Municipal de São João não aprovou nenhum Instrumento Legal criando gastos dos Parlamentares com verba indenizatória deste Poder Legislativo.

Estando em vigor a Lei Municipal Nº 1.058, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Verba Indenizatória, apenas para o Vereador investido no cargo de Presidente.

São João/PE, 27 de julho de 2026

Pierre André Ralha Santiago

PRESIDENTE

